



PORTARIA Nº 13

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABATXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
MATHEUS FRANCISCO DE CARVALHO ROSA	10139760	1	CSPPC	196054170	730	01/02/2023 30/01/2025

CURITIBA, 19 / 01 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL